

Demonstrativos Financeiros

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente sobre os Demonstrativos
Financeiros da “Agência GEF”

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativos financeiros da “Agência GEF”

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre os demonstrativos financeiros da “Agência GEF”	1
Demonstrativos financeiros da “Agência GEF”	4
Notas explicativas aos demonstrativos financeiros da “Agência GEF”	5

Relatório do auditor independente sobre os demonstrativos financeiros da “Agência GEF”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO - “Agência GEF”
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos os demonstrativos financeiros dos Projetos da Agência GEF (“Projetos” ou “Agência”), geridos pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiados com recursos do Memorando de Entendimento celebrado entre a Instituição e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 22 de janeiro de 2015, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, os demonstrativos financeiros acima referidos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria dos demonstrativos financeiros”. Somos independentes em relação aos Projetos, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração e apresentação dos demonstrativos financeiros dos Projetos e restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 aos demonstrativos financeiros dos Projetos, que descreve a base de elaboração e apresentação desses demonstrativos financeiros, elaborada para auxiliar o FUNBIO a demonstrar o cumprimento das cláusulas para elaboração de demonstrativos financeiros do Memorando de Entendimento acima mencionado. Conseqüentemente, os demonstrativos financeiros dos Projetos podem não servir para outras finalidades. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento ao Memorando de Entendimento celebrado entre a Instituição e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 22 de janeiro de 2015. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelos demonstrativos financeiros

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação desses demonstrativos financeiros de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração dos demonstrativos financeiros nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração dos demonstrativos financeiros livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração dos demonstrativos financeiros, a administração é responsável pela avaliação da capacidade dos Projetos continuarem operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dos demonstrativos financeiros, a não ser que a administração pretenda encerrar os Projetos, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento dos Projetos.

Os responsáveis pela governança dos Projetos são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração dos demonstrativos financeiros.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 2, os demonstrativos financeiros dos Projetos foram elaborados sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos. A base contábil de recebimentos e pagamentos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelos Projetos e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Responsabilidades do auditor pela auditoria dos demonstrativos financeiros

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os demonstrativos financeiros, tomados em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos demonstrativos financeiros.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos demonstrativos financeiros, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas (descritas na nota explicativa nº 2) e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional dos Projetos. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos demonstrativos financeiros ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar os Projetos a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo dos demonstrativos financeiros, inclusive as divulgações e se os demonstrativos financeiros representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativos financeiros da “Agência GEF”

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

Agência GEF - FUNBIO

Descrição	01/01/2020	Entrada de recursos - contribuição preparação de projetos	Entrada de recursos - contribuição projeto aprovado	Custos FUNBIO (1)	Rendimentos sobre aplicações	Despesas financeiras	Transferência FUNBIO (apropriação)	31/12/2020
Agência GEF - Funbio (c/c 29149-8)	2.951	-	-	(13)	55	(1)	(720)	2.272
	2.951	-	-	(13)	55	(1)	(720)	2.272

(1) O total de custo do projeto é de R\$ 15, sendo que R\$ 2 se refere a prestação de contas que será acertado em janeiro de 2021.

Agência GEF - Projetos

Contratos	01/01/2020	Entrada de recursos - preparação de projeto	Entrada de recursos - projetos aprovados	Transferências (internalizações)	Adiantamento - projeto	Prestação de contas	Custos projetos	Rendimentos sobre aplicações	Variação cambial	Despesas financeiras	31/12/2020
Pró Espécies Preparation (c/c 129150-5)	83	-	-	-	-	-	-	2	-	-	85
Pró Espécies Preparation	472	-	-	-	-	(472)	-	-	-	-	-
Pró Espécies Grant (c/c 23533-4)	7.142	-	10.641	-	(8.071)	-	-	14	-	(41)	9.685
Pró Espécies Grant	1.525	-	8.071	-	-	(6.596)	-	-	-	-	3.000
	9.222	-	18.712	-	(8.071)	(7.068)	-	16	-	(41)	12.770

As notas explicativas são parte integrante desses demonstrativos financeiros.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros da Agência GEF
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma Instituição nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. Desde o início das atividades, em 1996, o FUNBIO já apoiou 306 programas e projetos que beneficiaram 255 instituições em todo o país e 350 Unidades de Conservação. O Funbio é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

É um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Ao longo dos seus 23 anos de operação, o FUNBIO atua como parceiro estratégico do setor privado, de diferentes órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil organizada.

O Fundo Mundial para a Natureza (GEF), criado em 1991 como um desdobramento da Convenção da Diversidade Biológica assinada na Rio-92, teve uma fase piloto como um programa do Banco Mundial e em 1994 passou a ser independente. Os fundos do GEF estão disponíveis para países em desenvolvimento e países com economias em transição para cumprir os objetivos das convenções e acordos ambientais internacionais. Os recursos são repassados através das Agências acreditadas pelo GEF.

O FUNBIO, que já executava projetos implementados por outras agências, tais como: Banco Mundial e FAO, é a única agência no Brasil acreditada pelo GEF e uma das três em todo o mundo.

A Agência GEF é uma área do FUNBIO, que tem como objetivo mobilizar recursos diretamente do Global Environment Facility (GEF), capacidade permitida ao FUNBIO após um processo de acreditação em 2015. A criação deste projeto no FUNBIO permite apoiar instituições interessadas, principalmente os Ministérios do Meio Ambiente e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, na elaboração e adequação de projetos a serem submetidos ao GEF.

Cada projeto ao ser aprovado recebe recursos para o Fund Project (recursos destinados ao projeto a ser implementado) e para Agency FEE (recursos da agência implementadora) inicialmente para a preparação de projetos e depois de aprovado recebe recursos para a implementação propriamente dita.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros da Agência GEF--Continuação
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Em 2019 o FUNBIO não submeteu nenhuma proposta de projeto ao GEF, dessa forma, a área trabalha atualmente com apenas um projeto relacionado as espécies ameaçadas de extinção no Brasil com este financiador. Entretanto, já está atuando como instituição nacional acreditada do GEF.

<u>Projetos em implementação</u>	<u>Parceiros</u>	<u>Bioma</u>
Projeto Pro-Espécies	MMA, IBAMA, ICMBio e WWF	Todo o Brasil

O Projeto Pró-Espécies, que visa melhorar o status de conservação de 290 espécies ameaçadas de extinção e que não ocorrem em Unidades de Conservação ou Terras Indígenas, foi aprovado pelo Conselho do GEF na reunião de abril de 2016. A partir daí o FUNBIO recebeu recursos para o detalhamento do projeto para uma versão completa e contratou a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) para, junto com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) fazer esse detalhamento. No início de 2018 o Word Wild Fund for Nature-Brasil (WWF) foi selecionado para executar financeiramente as ações do projeto, passando por um período de preparação de documentos e sistemas. Em agosto de 2018 o projeto foi iniciado.

Este foi o primeiro projeto da Agência GEF no FUNBIO a passar por todo o ciclo de aprovação do GEF e iniciar os processos de implementação.

Além deste trabalho a área também foi responsável pela acreditação em outro fundo multilateral, o *Green Climate Fund* em outubro de 2018.

Impacto COVID-19

Desde o início de janeiro de 2020, foi identificado o surto de um novo vírus denominado COVID-19. O Ministério da Saúde do Brasil comunicou o primeiro caso registrado no país em 25 de fevereiro de 2020 na cidade de São Paulo. Devido a velocidade de contaminação e crescente número de infectados, em 11 de março de 2020, o COVID-19 foi classificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia mundial.

Para desacelerar a contaminação pelo COVID-19, diversos países impuseram uma série de medidas restritivas de deslocamento social, como a quarentena e fechamento de fronteiras com outros países, situações sem precedentes na história recente do mundo. O governo brasileiro, agindo em conjunto com os estados e municípios, adotou uma série de medidas, dentre estas, decretos e medidas provisórias para minimizar o risco de contaminação da população, do impacto econômico nos diversos setores, e ainda evitar o colapso do sistema de saúde do país.

Em 2019 o Funbio investiu significativamente na atualização de seu parque tecnológico, na colocação de sistemas em nuvem (Azzure) e também na ampliação do sistema para gerenciamento de projetos e de informações gerenciais através de BI (Business Intelligence).

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros da Agência GEF--Continuação
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Impacto COVID-19--Continuação

Uma nova plataforma de compras e contratações foi implantada, acelerando a resposta às demandas dos nossos parceiros. Na área financeira os processos existentes foram revistos e adaptados para realização por meio remoto, trazendo agilidade com segurança no tratamento aos nossos ativos. Tais inovações estão refletidas neste período com as ameaças do Covid-19, quando em menos de 1 semana estávamos aptos a permanecer com a operação em andamento em regime de home office, sem prejuízos à nossa capacidade de entregar. Tais investimentos foram refletidos no decorrer do exercício de 2020, possibilitando o desempenho da missão da instituição, o bom andamento dos projetos e garantindo o cumprimento das recomendações sanitárias pelos colaboradores.

Em 2020, o Funbio informa que não houve renegociações de contratos com fornecedores, adiamento do início de novos projetos nem o cancelamento de parcelas de recursos oriundos de doadores.

2. Principais práticas contábeis

Base de elaboração

Os demonstrativos financeiros da “Agência GEF” foram elaborados sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa) . Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Esses demonstrativos financeiros são apresentados em milhares de Reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em R\$ mil foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Os demonstrativos financeiros foram aprovados para emissão pela administração da Instituição em 18 de maio de 2021.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros da Agência GEF--Continuação
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Transferências de recursos - “Agência GEF”

O FUNBIO mantém uma conta corrente no Banco do Brasil em Nova York (c/c 76250011-7) para receber os recursos do GEF destinados aos projetos e no Brasil possui contas correntes específicas para a implementação e operacionalização de cada projeto, sendo: (c/c 129150-5) Pró Espécies Preparation e (c/c 23533-4) Pró Espécies Grant.

Quanto aos recursos destinados ao ressarcimento de custos indiretos do FUNBIO como agência implementadora do GEF, é mantida uma conta no Banco do Brasil (c/c 29149-8).

O total de recursos aportados durante os períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte:

“Agência GEF” - FUNBIO (c/c 29149-8)	Valores em US\$ mil	Câmbio	Valores em R\$ mil	Ano do ingresso do recurso
Ingresso	-		-	2019
Ingresso	-		-	2020
Total de ingressos	-		-	

Pró Espécies Grant (c/c 23533-4)**	2020	2019	Valores em R\$ mil acumulado
Ingresso	10.641	6.048	21.533
Total de ingressos	10.641	6.048	21.533

Pró Espécies Preparation (c/c 129150-5)**	2020	2019	Acumulado (*)
Ingresso	-	-	945
Total de ingressos	-	-	945

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 26 de agosto de 2016 até 31 de dezembro de 2020.

(**) Valor transferido da conta Projetos NY.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros da Agência GEF--Continuação
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicação dos recursos - “Agência GEF”

Projeto Preparatório Pró Espécies

Em 24 de agosto de 2016 foi assinado um contrato de apoio financeiro para a preparação do documento de avaliação de projeto “Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas - Pró Espécies”, para aplicação ao conselho do *Global Environment Facility* - GEF, entre o FUNBIO e a Associação União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), com vigência de 9 meses e valor de R\$ 800, sendo repassado em 2016 o valor de R\$ 400. No ano de 2017, foi assinado um Termo Aditivo prorrogando a vigência em 5 meses, bem como adicionando R\$147 ao valor do contrato, sendo repassado o valor de R\$400 e prestado contas do valor de R\$328. A diferença do valor adiantado de R\$ 472, somente foi prestado contas em dezembro de 2020.

A UICN é uma organização ambientalista, fundada em 1948 e no Brasil tem status de organização não governamental desde 2010. Sua atuação está voltada à aplicação do Programa Global da UICN no Brasil, envolvendo variados temas de trabalho, a exemplo de: governança, políticas e legislação ambientais, áreas protegidas, espécies e ecossistemas ameaçados, ecologia e planejamento da paisagem, restauração ecológica, mudanças climáticas e serviços ecossistêmicos.

O Projeto visa a preparação do Projeto Pró Espécies, consubstanciada no apoio ao Ministério do Meio Ambiente na elaboração do Documento de Projeto Prós Espécies com aporte técnico, suporte administrativo para realização de reuniões e workshops, articulação de atores chave para a elaboração e execução do Projeto Pro Espécies, a contratação de consultorias e a elaboração de documentos, inclusive e principalmente do Documento de Avaliação de Projeto Pró Espécies com conteúdo e forma adequados à submissão do documento à Secretaria Executiva do GEF para seu endosso.

O repasse de recursos para o projeto foi através de desembolsos de acordo com o orçamento físico e financeiro e cronograma de desembolsos, e a execução está sendo de acordo com as regras do Manual de Procedimentos e Aquisições e Contratações do FUNBIO - PO-12/2014. Todas as compras e contratações vem sendo registradas no plano de aquisições e cada operação é submetida ao FUNBIO para análise e não objeção como uma forma de capacitar e garantir o emprego das regras do FUNBIO.

A partir da aprovação do projeto completo, pelo Secretariado do GEF em 20 de julho de 2017, o foco da relação com a UICN se voltou para a preparação da execução do projeto com a elaboração do Manual Operacional e reuniões preparatórias com os beneficiários do projeto. Entretanto, no final de 2017 houve uma paralisação temporária no projeto. No início de 2018 foi feita uma avaliação sobre a continuidade deste trabalho e resolveu-se, com base no processo de *due diligence* realizado na UICN, que a execução do projeto seria feita por outra instituição, com mais experiência e estrutura.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros da Agência GEF--Continuação
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicação dos recursos - “Agência GEF”--Continuação

Projeto Preparatório Pró Espécies--Continuação

Apesar desta ser uma possibilidade identificada desde o início do projeto de preparação, a contratação da Instituição Executora (WWF-Brasil) e a preparação interna foram mais lentas que o esperado, lembrando que esta foi a primeira vez que o FUNBIO empreendeu este processo, fazendo com que o início do projeto acontecesse apenas em agosto de 2018.

O projeto preparatório foi tecnicamente terminado em 2020 e será encerrado de acordo com os procedimentos em 2021.

Projeto Pró Espécies Grant

O projeto foi de fato iniciado em agosto de 2018 e a primeira prestação de contas do WWF-Brasil foi realizada no final do ano, mas ainda não havia sido aprovada pelo FUNBIO até o término do mesmo.

As atividades iniciais do projeto estavam sendo realizadas ao final de 2019, já tendo sido realizadas duas missões de supervisão nas quais o avanço do projeto rumo às suas metas foi verificado e concluiu-se que apesar de haver algumas atividades atrasadas em relação ao planejamento, há um número maior de atividades adiantadas e o projeto se encontra em um nível satisfatório de implementação. No final de 2020 seria realizada a Revisão de Meio Termo do projeto onde uma avaliação profunda do mesmo seria realizada, inclusive por consultores independentes, no entanto devido a COVID 19 foi reagendada para maio de 2021. Esta é uma etapa importante e obrigatória em projetos financiados pelo GEF.

5. Fundos disponíveis

Apresentamos abaixo os saldos disponíveis nas contas bancárias do projeto, incluindo as aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Agência GEF - Projetos

1) *Pró Espécies Preparation*

<u>Descrição</u>	<u>Tipo</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Banco do Brasil - C/C 129150-5	Conta corrente	-	-
Banco do Brasil - C/Aplicação CDB 129150-5	Aplicação financeira	85	83
Total de caixa e equivalentes de caixa		85	83

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros da Agência GEF--Continuação
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

5. Fundos disponíveis--Continuação

Agência GEF - Projetos--Continuação

1) *Pró Espécies Preparation--Continuação*

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram R\$2 (2019 - R\$4).

2) *Pró Espécies Grant*

Descrição	Tipo	2020	2019
Banco do Brasil - C/C 23533-4	Conta corrente	-	-
Banco do Brasil - C/Aplicação RF LP Corp 10milh 23533-4	Aplicação financeira	9.685	7.142
Total de caixa e equivalentes de caixa		9.685	7.142

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram R\$14 (2019 - R\$106).

3) *Agência GEF - FUNBIO*

Descrição	Tipo	2020	2019
Banco do Brasil - C/C 29149-8	Conta corrente	-	-
Banco do Brasil - C/Aplicação RF LP Corp 10milh 29149-8	Aplicação financeira	2.272	2.951
Total de caixa e equivalentes de caixa		2.272	2.951

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram R\$55 (2019 - R\$164).